

Santo André, 22 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 7671/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 301/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 301/2025, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proibir o uso de grampos ou outros dispositivos metálicos em embalagens de alimentos preparados para entrega ou retirada, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 21/10/2025

Parecer Comissões: 10/02/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

